



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.688, DE 07 DE JANEIRO DE 1987.

Reajusta o preço de tarifas de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia . Ltda. - Empresa de Transportes Coletivos - Urbanos.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "c", inciso XI, do artigo 3º, combinado com o artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e considerando, respectivamente, a informação técnica do Departamento de Obras e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - As tarifas de passagens de ônibus da permissionária J.F.Garcia & Cia.Ltda - Empresa de Transportes Coletivos Urbanos, com sede nesta cidade, à Rua Sebastião Leite do Canto, nº 847, regularmente cadastrada sob nº 3.852 junto a Prefeitura Municipal de Assis, ficam reajustados, como segue:

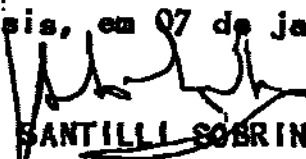
- a) - LINHAS REGULARES..... Cz\$ 2,50 e
- b) - LINHA ESPECIAL..... Cz\$ 1,20.

Parágrafo Único - Fica assegurado o abatimento de 50%(cinquenta por cento) para alunos de estabelecimentos de ensino pelo sistema de passes mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de janeiro de 1987.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITODecr.nº 1.688/87.....Fis.02.....


EUCLIDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de janeiro de 1987.


EUCLIDES NÓBILE

Diretor de Gabinete, respondendo p/Expediente do Departº de Administração.

